



RESOLUÇÃO Nº 061/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio.

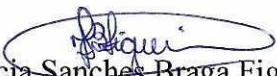
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio, inscrição nº 37, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 06.347.750/0001-10, localizado na Rua Almirante Barroso, números: 5 e 6, Centro, CEP: 25.010-010, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.


Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7461 DE 05/07/2024
